



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

**EMENDA N° \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 13:32:11.363 - PL261424  
EMC 631/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.631/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à  
Meta 1.b do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a meta 1.b do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Meta 1.b. Reduzir, a no máximo dez pontos percentuais, a desigualdade de acesso à creche entre as crianças do **quintil quartil** de renda familiar *per capita* mais elevado e as do **quintil quartil** de renda familiar *per capita* mais baixo até o **final quinto ano** da vigência deste PNE.”

### JUSTIFICATIVA

Se a Meta 1.a é sobre universalizar a creche até o final do PNE, a Meta 1.b pode ser proposta para reduzir a diferença de acesso por estratos de renda. O IBGE utiliza como padrão o “quartil” de renda e, portanto, a mudança para “quintil” pode impactar na dificuldade de cruzamentos e metrificação no monitoramento desta meta.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

**Deputada Duda Salabert**

**PDT/MG**

